ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde com recursos do Ministério da Saúde através da proposta 13915452000123002/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A Aquisição de veículos e materiais permanentes são destinados ao aparelhamento Unidades Básicas de Saúde, os quais serão custeados com recursos do Ministério da Saúde através da Proposta 13915452000123002/2023. Registra-se que a estruturação da rede de atenção básica do Município se justifica para a melhoria e efetividade nos atendimentos prestados a população, visando possibilitar o acesso universal e contínuo dos usuários aos de serviços de saúde com qualidade.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais

526 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 **- Levantamento de Mercado**

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade . Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde com recursos do Ministério da Saúde através da proposta 13915452000123002/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.

SIS - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

1	Cadeira Giratória com encosto - Características: Utilizada em Ambientes Corporativos, Clínicas, Estética, Odontologia, Studio de Tatuagem e outros. Assento estruturado em madeira compensada Pistão a gás em aço cromado Base estrela de cinco hastes projetada em aço Rodízios em nylon com película de silicone Produto suporta até 110 kg. Altura Máxima do Assento ao piso: 58 cm Altura Mínima do Assento ao piso: 46 cm Diâmetro do Assento: 32cm Espessura do Assento: 6cm	un	6
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; com processador no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD a10 ou similar; placa mãe com chipset INTEL/ASUS (ou equivalente) 1TB, 1 (um) disco rígido de 1 terabyte velocidade de rotação de pelo menos 7.200 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas WIDESCREEN, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2;mouse TOUCHPAD com 02 (dois) botões integrados; interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; O sistema operacional mínimo é WINDOWS 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de LÍTION com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB e	un	2
	HDMI.GARANTIA MINIMA DE 1 ANO		
3	Veículo de passeio - transporte de equipe (5 pessoas, 0 km).veículo de passeio - transporte de equipe (5 pessoas, 0 km). veiculo leve, modelo hatch; zero quilômetro; ano de fabricação/modelo: 2024/2024 capacidade de 05 passageiros; 05 portas; cor sólida branca; potência mínima de 75 cv; cilindrada: mínima de 995; gasolina ou bicombustível; airbag motorista e passageiro, desembaçador traseiro; freios abs; ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros e traseiros; travas elétricas; alarme antifurto; porta mala mínimo de 260 litros; tanque de combustível mínimo de 48 litros; altura do solo mínima de 154 mm; demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, emplacamento em nome da prefeitura; plotagem do veículo a ser enviada pelo contratante.	un	1

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no quantitativo previsto na proposta 13915452000123002/2023 do Ministério da Saúde..

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 91.608,89 (noventa e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

S26 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento de 2024, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Arantina.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

> Melhoria na estruturação da rede de atenção básica do Município visando a melhoria e efetividade nos atendimentos prestados a população.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao

526 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Arantina, 14/05/2024.

Joseia Marcia de Paula Almeida Rezende
Chefe do Departamento de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Arantina, 14/05/2024

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

526 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC